Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 23/2025 - COCOACAD/DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de março de 2025.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

VESTIBULAR 2025.1 (EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024)

CAMPUS OEIRAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS OEIRAS, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso, dos candidatos excedentes, no Vestibular 2025.1, para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, no **curso de Licenciatura em Física**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	**PERÍODO**
Divulgação do edital	18/03/2025
Período de inscrições	19/03 a 21/03/2025
Resultado preliminar	24/03/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	25/03/2025
Resultado final	26/03/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	27/03/2025 a 02/04/2025

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em

outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025/1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO e BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.**

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI . O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente**, na Coordenação de Controle Acadêmico das **14:00h às 18:00h**, ou **via e-mail**(cocac.caoei@ifpi.edu.br), nos dias **19/03 a 21/03/2025**, com o assunto: REOPÇÃO DE CURSO - VESTIBULAR 2025.1.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Formulário de reopção (ANEXO II);

II. Documento de Identidade (frente e verso);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade (frente e verso) do responsável legal.

3.4 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 3.2 terá sua inscrição indeferida.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, EXCLUSIVAMENTE, das vagas remanescentes do Vestibular 2025/1, no curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA,** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO e BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA**, do Campus Oeiras.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme anexo I, pelos candidatos excedentes, e de acordo com o item 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI , de 04 de setembro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2025/1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas adotados no Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail cocac.caoei@ifpi.edu.br, com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - REOPÇÃO DE CURSO - VESTIBULAR 2025.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas de forma presencial, na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Oeiras das **14:00h às 17:30h**, conforme data publicada no

cronograma.

5.2 Os documentos necessários para a realização de matrícula são os exigidos no Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Oeiras.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico https://ifpi.edu.br/, eventuais alterações referentes a este Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Oeiras, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I (anexado em 18/03/2025 16:28:29)
- **Anexo #2.** Anexo II (anexado em 18/03/2025 16:28:56)
- **Anexo #3.** Anexo III (anexado em 18/03/2025 16:29:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 18/03/2025 16:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341278
Código de Autenticação: 4afcd5e6fc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS OEIRAS															
					VAGAS	PPI** ***Q		PCD*		PPI** ***Q		***Q * PCD		* PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA
						EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PcD	EP1	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PcD	EP2	PcD	
LICENCIATURA	1375998	FÍSICA	PRESENCIAL	NOTURNO	37	8	1	2	1	7	0	1	1	2	14

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA,

*** Q - QUILOMBOLA

Cópia de documento digital impresso por Vanessa Silva (2151621) em 18/03/2025 16:42.

Documento Digitalizado Público

Anexo I

Assunto: Anexo I
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME VESTIBULAR 2025.1

Eu_____residente no endereço_____, bairro _____, cidade_____UF_____, portador do CPF nº_____, RG_____, telefone_____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de_____do Campus_____do VESTIBULAR Edital nº 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do Edital nº 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a)_____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2025.1.

_____

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de_____, de 20_____

_____

Assinatura do candidato(a)

Cópia de documento digital impresso por Vanessa Silva (2151621) em 18/03/2025 16:42.

Documento Digitalizado Público

Anexo II

Assunto: Anexo II
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2025.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF_____RG_____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2025.1.

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____de_____de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Cópia de documento digital impresso por Vanessa Silva (2151621) em 18/03/2025 16:42.

Documento Digitalizado Público

Anexo III

Assunto: Anexo III
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples